

# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do Oeste

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 1198/2019  
Data: 20/03/2019 Horário: 10:50  
Legislativo - PAR 63/2019

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 252/2018

Dispõe sobre a instituição do Dia do Profissional de Educação Física no Município de Ibitinga.

**Autoria:** Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.

**Relator:** Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

### I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o "Dia do Profissional de Educação Física", a ser comemorado anualmente no dia 1º de setembro.

Na justificativa, ressalta a proponente que "(...): Nas últimas décadas, pelo próprio desenvolvimento científico no campo das ciências médicas e da saúde, a Educação Física passou a ser peça chave na prevenção e no tratamento de diversas doenças e na própria promoção da saúde. Foi então que o Conselho Nacional de Saúde, através da Resolução nº 218, de 06 de março de 1997, reconheceu os profissionais de Educação Física como Profissionais de Saúde, e em seguida houve a regulamentação da profissão através da Lei nº 9.696/1998, com atuação do sistema CONFEF/CREFs. (...). E, por se tratar de um profissional extremamente importante para nossa saúde".

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

### II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Municipal.

De fato, a instituição do "Dia do Profissional de Educação Física" é uma forma de comemorar e celebrar a importância destes profissionais junto a sociedade.

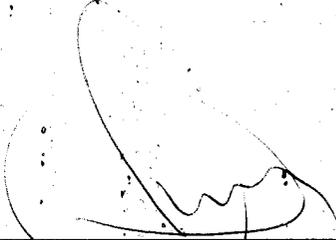
Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante evento a ser lembrado pela municipalidade.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 252/2018.

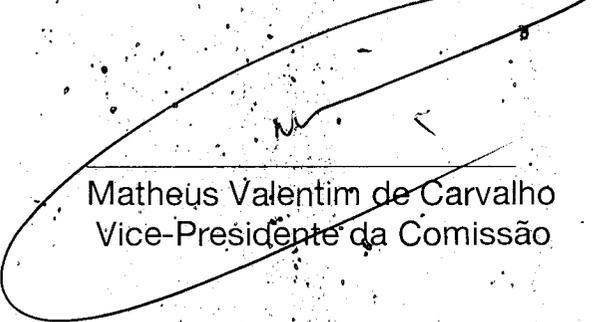
### III - PARECER DA COMISSÃO

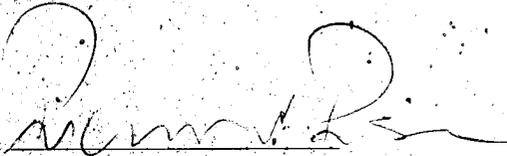
A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária n.º 252/2018.

Ibitinga, em 18 de março de 2019.

  
Relator – Carlos Alberto Dias Marques  
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

  
Matheus Valentim de Carvalho  
Vice-Presidente da Comissão

  
Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

